



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



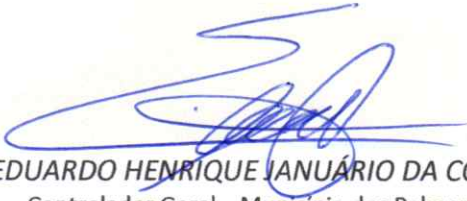
Documento Assinado Digitalmente por: RUDEMSON CANDIDO DA COSTA, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3abd167-32ac-4685-b788-1b9782a53b02

Palmares/PE, 17 de março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, na AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul, durante o exercício de 2021, não houve declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, porque não foram realizadas auditorias internas, como foi informado anteriormente, conforme solicita o item 15, do Anexo VI, da Resolução TCE-PE nº 153/2021.

Atenciosamente,


EDUARDO HENRIQUE JANUÁRIO DA COSTA
Controlador Geral – Município dos Palmares
Portaria nº 48/2021

Eduardo Henrique Januário da Costa
Controlador Geral
Município dos Palmares
Portaria nº 48/2021